



INSTITUTO NACIONAL DE COLONIZAÇÃO E REFORMA AGRÁRIA  
Rua da Glória, 175, Centro Cívico, Curitiba/PR, CEP 80.030-060  
Telefone: (41)3360-6500, - http://www.incra.gov.br

## EDITAL Nº 77/2023

Processo nº 54000.044299/2022-57

Assunto: **NOTIFICAÇÃO POR EDITAL. CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA DO CRÉDITO EM FAVOR DO INCRA**

O Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - Incra, por meio da Superintendência Regional no Estado do Paraná - SR (PR), através do Chefe da Divisão Operacional, nomeado pela Portaria/Incra/Nº 2440/2022, publicado no Diário Oficial da União (DOU) de 16/12/2022, considerando o cumprimento do devido processo legal, e o transcurso do prazo para recolhimento dos valores devidos, para fins do art. 2º do Decreto nº 9.194, de 2017, **NOTIFICA** os beneficiário(s) relacionado(s) no quadro abaixo da CONSTITUIÇÃO DEFINITIVA do(s) DÉBITO(s) a seguir:

**Município:** PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000142	CLAUDIOMIRO HENZEL LEDUR	***.479.759-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.496,69	1.519

**Município:** PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000132	ROSANA FERNANDES DE AQUINO	***.712.409-**	EDIVALDO RODRIGUES DA SILVA	***.720.349-**

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.496,69	1.519

**Município:** PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000138	DOMINGA SERPA DOS SANTOS	***.509.729-**	CLAUDEMIR DA SILVA	***.011.439-**

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.496,69	1.519

**Município:** PLANALTINA DO PARANÁ/PR. **Projeto de Assentamento:** MILTON SANTOS.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR030500000038	ALVIDIO DOS SANTOS	***.424.129-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	07/12/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.496,69	1.519

**Município:** LONDRINA/PR. **Projeto de Assentamento:** ELI VIVE I.

SIPRA	NOME	CPF	CÔNJUGE	CPF
PR032600000540	DALVA GUSMÃO	***.105.729-**	-	-

**Modalidade do Crédito 1: APOIO INICIAL I (Decreto Nº 8.256)**

Parcela/ Carência	Data Original do Vencimento	Valor Original da Parcela	Valor da Dívida na data de emissão da notificação	Dias em atraso na data de emissão da notificação
1	06/05/2018	R\$ 2.436,18	R\$ 3.591,96	1.734

1. O prazo para efetivar o recolhimento do valor devido é de 15 (quinze) dias contados do recebimento desta notificação.
2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União - GRU, a qual devesse ser obtida na Sala da Cidadania ou na Divisão Operacional da Superintendência Regional do Incra/PR.
3. Caso tenha sido efetuado o pagamento das parcelas, deverá ser apresentado junto ao Incra, no prazo de 15 (quinze) dias, o comprovante para fins de baixa do débito.
4. Findo o prazo, o débito acima será encaminhado a Procuradoria Geral Federal - PGF, para fins de inscrição na Dívida Ativa do Incra, e a adoção das medidas administrativas e judiciais cabíveis, entre as quais a inscrição do devedor nos serviços de proteção ao crédito, e execução judicial.
5. Após a inscrição do débito na Dívida Ativa do Incra, cabe a PGF efetuar a sua cobrança e renegociação.
6. O Incra promoverá a inclusão do(s) notificado(s) no Cadastro Informativo de Créditos não quitados do Setor Público Federal - Cadin, observado o prazo de 75 (setenta e cinco) dias contados da data da expedição desta Notificação.

PUBLIQUE-SE também no endereço eletrônico [https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR\(PR\)](https://www.incra.gov.br/notificacao-beneficiarios/SR(PR)).



Documento assinado eletronicamente por **Guilherme Fabiano Maass, Chefe de Divisão**, em 03/02/2023, às 14:45, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.incra.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.incra.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **15481364** e o código CRC **7DCECF3D**.